

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-083/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 013/000608/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.682.867-37.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER 24,05% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de computadores e notebooks, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024. O valor global deste Aditivo é de 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

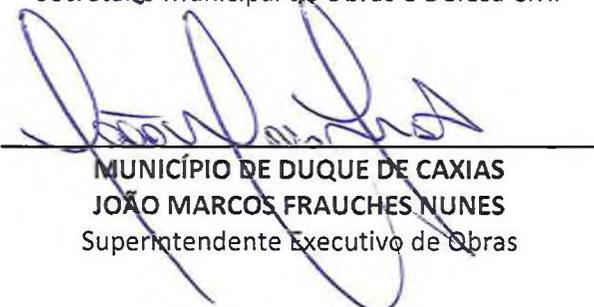
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3122	08/07/2024	R\$ 127.877,40	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000608/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/07/2024
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3122, emitida em 08/07/2024, no valor de R\$ 127.877,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER 24,05% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de computadores e notebooks, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-083/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-028/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, ORIUNDO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI 10.520/2002 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, localizada à Avenida Dom Hélder Câmara, nº 07651, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.755-183, neste ato representado pelo neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 33856003-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.682.867-37, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000608/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses e **ACRESCER** em 24,5% o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-028/2022	-	11/07/2022	11/07/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-057/2023	PRORROGAR	11/07/2023	11/07/2024

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **locação de computadores e notebooks, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **24,05%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, com valor Global anterior de **R\$ 521.848,80 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 127.877,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3122	08/07/2024	R\$ 127.877,40	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022**, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 013/000070/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

